



## COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O N  2021.07.05.01.

O(a) Presidente da Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autoriza o do(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licita o para a Loca o de 01 (um) im vel tipo terreno situado na Rua 21 de Novembro, s/n - Tibiquari - Boa Viagem/CE, destinado   instala o e funcionamento da Garagem de ve culos da Guarda Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito do Munic pio de Boa Viagem/CE.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A aus ncia de licita o, no caso em quest o, deriva da impossibilidade de o interesse p blico ser satisfeito atrav s de outro im vel, que n o o escolhido. As caracter sticas do im vel, tais como localiza o, dimens o, destina o, entre outras, s o relevantes de tal modo que a Administra o n o tem outra escolha.

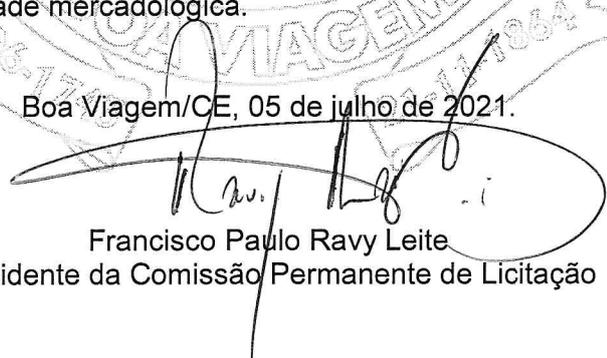
Destarte, al m da adequa o do im vel eleito para a satisfa o do interesse p blico espec fico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os par metros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licita o, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, justifica-se pela obedi ncia a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

#### JUSTIFICATIVA DO PRE O

Foi realizada uma avalia o do Im vel gerando o Parecer T cnico pela Comiss o de Avalia o de Bens M veis e Im veis Locados, e pelo engenheiro, tendo a Comiss o Permanente de Licita o, constatado que o valor ofertado pela loca o do im vel estava compat vel com a realidade mercadol gica.

Boa Viagem/CE, 05 de julho de 2021.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comiss o Permanente de Licita o